



PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua João Portela Sobrinho, 368 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel. (15) 3262- 3837
E-mail: saude@portofeliz.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ

O **MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.481/0001-98, com sede à Rua Ademar de Barros, nº 340 - Centro, município de Porto Feliz, estado de São Paulo, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Cássio Habice Prado, brasileiro, casado, com endereço domiciliar acima especificado, e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ**, entidade declarada de utilidade pública, inscrita no CNPJ nº 55.141.725/0001-91, com sede à rua Olavo Assumpção Fleury, nº 101, Município de Porto Feliz, de ora em diante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada por seu Presidente Maurício Estimo Michelin, brasileiro, casado, com endereço acima especificado, aplicam-se a este instrumento a Lei Federal N.º 4.320/64, bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Município, e no que couber, as disposições da Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações impostas, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto manter ações contratualizadas e reajustar o valor do Termo de Convênio 01/2022 que entre si celebram o Município de Porto Feliz e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz.
- 1.2. Acrescentar o valor de R\$ 179.270,09 (cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta reais e nove centavos) ao convênio, que será pago em parcela única, referentes às cirurgias eletivas realizadas pelo hospital, em consonância ao disposto na Deliberação CIB nº 48/2022, estando os valores abaixo discriminados:

Resolução SS	Data	Valor
117	30/04/2022	R\$ 26.662,00
130	27/09/2022	R\$ 19.638,22
149	31/10/2022	R\$ 13.378,77
161	30/11/2022	R\$ 19.863,09
29	01/03/2023	R\$ 18.737,99
26	16/02/2023	R\$ 18.326,18
45	20/04/2023	R\$ 26.867,30
49	04/05/2023	R\$ 10.823,64
64	24/05/2023	R\$ 24.972,90



PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua João Portela Sobrinho, 368 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel. (15) 3262- 3837
E-mail: saude@portofeliz.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1.O presente instrumento, devidamente celebrado, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes a renovação do presente TERMO DE CONVÊNIO, em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Feliz – SP, 30 de junho de 2023.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Maurício Estimo Michelin
Presidente da Santa Casa

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

JUSTIFICATIVA – 1º TERMO ADITIVO
PROGRAMA MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

O objetivo do aditamento no valor de R\$ 179.270,09 destina-se ao pagamento de valores complementares de cirurgias eletivas de procedimentos prioritários definidos na Resolução SS nº 48 de 13/05/2022, realizadas na Santa Casa.

Os valores referentes a cada mês são:

Competência	Valor	Resolução
Junho de 2022	R\$ 26.662,00	117, de 30/08/2022
Julho de 2022	R\$ 19.638,22	130, de 27/09/2022
Agosto de 2022	R\$ 13.378,77	149, de 31/10/2022
Setembro de 2022	R\$ 19.863,09	161, de 30/11/2022
Novembro de 2022	R\$ 18.326,18	26, de 16/02/2023
Dezembro de 2022	R\$ 18.737,99	29, de 01/03/2023
Janeiro de 2023	R\$ 26.867,30	45, de 20/04/2023
Fevereiro de 2023	R\$ 10.823,64	49, de 04/05/2023
Março de 2023	R\$ 24.972,90	64, de 24/05/2023

